

36°10'21.61"W

36°7'45.85"W

36°5'10.08"W

36°2'34.31"W

35°59'58.54"W

35°57'22.78"W

8°31'26.19"S

8°34'1.96"S

8°36'37.73"S

8°39'13.50"S

8°41'49.26"S

8°44'25.03"S

8°47'0.80"S

8°49'36.57"S

8°31'26.19"S

8°34'1.96"S

8°36'37.73"S


8°39'13.50"S

8°41'49.26"S

8°44'25.03"S

8°47'0.80"S

8°49'36.57"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Estadual	■ Terra Indígena
— Submunicipal	■ Território Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos
	■ Pontos de Referência

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estação
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidades e Núcleos Urbanos
- Pontos de Referência

0 1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000  
Unidade Projecção: UTM  
Datum: SAD 69  
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Lat: -8.49 Long: -36.01  
Localização no mapa: 50.26.8.19.2

Ministério da Economia  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
A Diretoria de Geodésias aplica e publica as coordenadas de todos os limites verticais neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS